



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 31 de agosto de 2022, às 9 horas, via *web*.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, pela *web*,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão
3 extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 018/2022/PROGRAD/CGRAD, para
4 apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os
5 conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Alberto Alberto Brunetta, Marcelo
6 Heidemann, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Iara Costa Leite, Luciano Lopes Pfitscher,
7 Edevard José de Araujo, Andre Ribeiro Reichert, Carlos Luiz Cardoso, Malcon Andrei Martinez
8 Pereira, Francis Felix Cordova Puma, Larissa Gabriela Wentland, Raphael Schlickmann, Marília
9 Matos Gonçalves, Liane Ramos da Silva, Daniela Cristina de Toni, Tatiana Renata Garcia, Pedro
10 Henrique Hermes de Araújo, Maria Lucia Barbosa de Vasconcellos, Catia Rosana Lange de Aguiar,
11 Alex Degan, Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, Eduardo Juan Soriano Sierra, Gláucia Santos
12 Zimmermann, Jean Everson Martina, sob a presidência da pró-reitora de Graduação, Dilceane
13 Carraro. Participaram os intérpretes de Libras, Roger Rocha e Jonas Bento de Aguiar. Após a
14 presidente saudar os participantes, a pauta foi aprovada. **1. Apreciação e aprovação da ata da
15 sessão ordinária relativa a 27 de julho de 2022.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Processo
16 nº 23080.051172/2022-18. Proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre medidas
17 excepcionais para o ensino presencial, durante o semestre letivo 2022.1.** O conselheiro Marcelo
18 Heidemann fez a leitura do seu parecer. Após, a presidente da câmara falou sobre a importância
19 da resolução normativa para uniformizar o tratamento em todos os cursos de graduação. A
20 presidente informou que a PRAE, de acordo com o que for decidido pela câmara de graduação,
21 irá flexibilizar o edital de auxílios, para que os alunos que cursem menor carga horária possam
22 receber os benefícios de permanência. Foi discutida a possibilidade de retirar a letra "a", do item
23 II, do art. 1º da Resolução Normativa. Após ampla discussão, optou-se por manter o item e ficou
24 estabelecido que as coordenações de curso poderão deliberar sobre a viabilidade do
25 trancamento. Após, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Informes.** A presidente
26 informou que provavelmente serão realizadas duas reuniões da câmara de graduação no mês de
27 setembro, pela quantidade de processos previstos para pauta. Outra questão foi a possibilidade
28 de as reuniões da câmara serem híbridas. Após os informes, a presidente agradeceu a presença
29 de todos e encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos. Para constar, eu, Fernanda Bratz,
30 assistente em administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será
31 assinada pela presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste
32 documento será divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>.
33 Florianópolis, 31 de agosto de 2022.